



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7297 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 02 de Junho de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- IPMDC
- Atos do Presidente

FUNDEC

- Atos do Presidente
- PODER LEGISLATIVO:
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI 3327 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

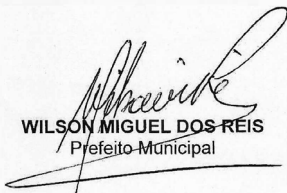
Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PRAÇA REI PELÉ** o equipamento público de lazer (em construção) a ser implementado na Avenida Laranjal, Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município.

§1º O projeto arquitetônico / urbanístico da **PRAÇA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PRAÇA REI PELÉ** incluirá quadra poliesportiva, área de lazer e campo de futebol.

§2º A **PRAÇA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PRAÇA REI PELÉ** está sendo construída onde funcionava a praça popularmente conhecida como "Praça do Codora" / "Praça Gonçalves Sá".

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 01 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 176/2023,
de autoria dos Vereadores Celso Luis Pereira do Nascimento e Divair Alves de Oliveira

LEI 3328 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Denomina logradouro público.


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA ORMINDO JOSÉ DO NASCIMENTO** a atual rua sem denominação oficial, com início na Estrada do Contorno e término na Rua Cordovil, Barreiro, Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

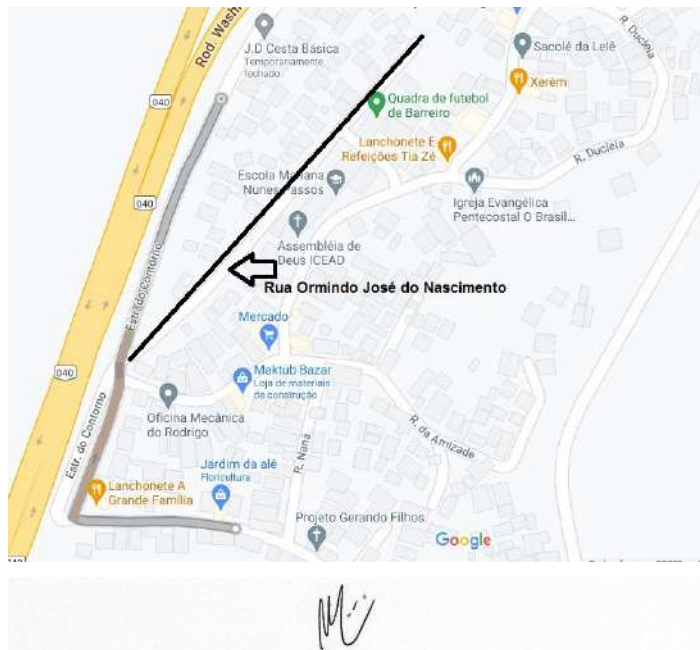
Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 01 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 177/2023,
de autoria do Vereador Divair Alves de Oliveira

ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 8.472, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002064/2022; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova – Programa Nova Cidade – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada à Travessa Maria Helena, Código Mapa 349, Código Proprietário RMH 349-P, bairro Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a Construção do conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova, desconstruindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 8.473, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 8.454, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 8.454, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º deste Decreto, os cargos em comissão de "Subsecretário de Execução Orçamentária" e "Subsecretário de Planejamento e Orçamento", bem como todos os cargos em comissão pertencentes a estrutura desses dois, ficam remanejados para a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, da seguinte forma.

CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEIA	CRIA
Subsecretária de Execução Orçamentária	SMG	SB	H-144.0/0	R\$ 9.000,00	-
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	H-15.0/4	R\$ 4.000,00	-
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$ 4.000,00	-
Consultor Técnico	SMG	CC/2	H-147.0/0	R\$2.500,00	-
Consultor Técnico	SMG	CC/2	H-150.0/0	R\$2.500,00	-
Auxiliar de Planejamento e Orçamento	SMG	CC/3	H-151.0/0	R\$1.400,00	-
Assistente Operacional	SMG	CC/3	Lei 3141 de 21	R\$1.400,00	-
Assistente Operacional	SMG	CC/3	Lei 3141 de 21	R\$1.400,00	-
Subsecretária e Planejamento e Orçamento	SMG	SB	H-148.0/0	R\$9.000,00	-
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	Lei 3141 de 21	R\$4.000,00	-
Consultor de Planejamento e Orçamento	SMG	CC/2	H-149.0/0	R\$1.500,00	-
Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
Consultor Técnico	SMG	CC/2	Lei 3141 de 21	R\$2.500,00	-
Assistente Operacional	SMG	CC/3	Lei 3141 de 21	R\$1.400,00	-
Subsecretário de Execução Orçamentária	SMG	SB	N-8.7/0	-	R\$ 9.000,00
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	N-8.8/0	-	R\$ 4.000,00
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	N-8.9/0	-	R\$ 4.000,00
Consultor Técnico	SMG	CC/2	N-8.10/0	-	R\$2.500,00
Consultor Técnico	SMG	CC/2	N-8.11/0	-	R\$2.500,00
Auxiliar de Planejamento e Orçamento	SMG	CC/3	N-8.12/0	-	R\$1.400,00
Assistente Operacional	SMG	CC/3	N-8.13/0	-	R\$1.400,00
Assistente Operacional	SMG	CC/3	N-8.14/0	-	R\$1.400,00
Subsecretária e Planejamento e Orçamento	SMG	SB	N-8.15/0	-	R\$9.000,00
Assistente do Secretário	SMG	CC/1	N-8.16/0	-	R\$4.000,00
Consultor de Planejamento e Orçamento	SMG	CC/2	N-8.17/0	-	R\$2.500,00
Consultor Técnico	SMG	CC/2	N-8.18/0	-	R\$2.500,00
Consultor Técnico	SMG	CC/2	N-8.19/0	-	R\$2.500,00
Assistente Operacional	SMG	CC/3	N-8.20/0	-	R\$1.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

DECRETO Nº 8.474, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001475/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto, os seguintes imóveis:

I - Lote 1019A da Quadra 68, situado entre a Rua Simão Dias, Rua Própria e Rodovia Washington Luiz, Loteamento Chácaras Arcampo; e

II - Lotes 1, 2, 13, 14, 15 e 16 da Quadra A, no Loteamento Vila São Vicente, Bairro Chácaras Arcampo, situados entre a Avenida Sales, Rua Simão Dias e Rodovia Washington Luiz, Loteamento Vila São Vicente.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade implantação de Equipamentos Públicos.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2023, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Dispensar:

Ellen Cordeiro de Souza – Matrícula (41.645-2)

Designar:

Leticia Correa de Almeida – Matrícula (39.581-1)

Passando a ter a Seguinte Composição:

- Douglas Rhanieri Machado dos Santos;
- Leticia Correa de Almeida;
- Selma Regis da Silva;
- Paulo Fernando Lopes de Souza;
- Willian de Oliveira Francisco;
- Fernanda Lisette Alves Ponce Pinheiro; e
- Sonia Maria da Silva.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 726/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2023, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA PLANTA GERAL DE VALORES.

Dispensar:

Michael Cezar Soares França – Matrícula (43.423-0)

Designar:

Ellen Cordeiro de Souza – Matrícula (41.645-2)

Passando a ter a Seguinte Composição:

- Roberto Muri Portuegez Junior;
- Harley Ramos Siqueira;
- Claudio Albuquerque de Araujo;
- Danielle Carneiro Pestana da Silva;
- Ellen Cordeiro de Souza; e
- Ana Carolina Freire Klojda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 727/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de maio de 2023, SUELEN SANTIAGO GOMES, matrícula: 44.039-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

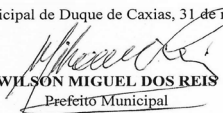
PORTARIA Nº 728/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de maio de 2023, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 729/GP/2023

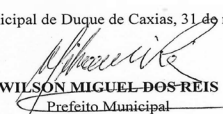
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, **BEATRIZ CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 43.965-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 43.965-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 730/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, **SABRINA SANTIAGO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 35.460-0, do Cargo em Comissão de Diretor de Escrituração e Análise Contábil, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SABRINA SANTIAGO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 35.460-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Tesouro, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

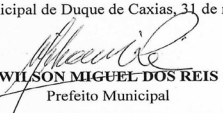
PORTARIA Nº 731/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **LEANDERSON DE OLIVEIRA DA ROSA**, matrícula: 42.740-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde José Camilo dos Santos, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

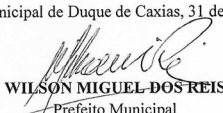
PORTARIA Nº 732/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JONAS VIANA PIMENTEL**, matrícula: 12.316-3, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Nova Campina, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito

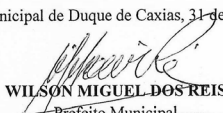
PORTARIA Nº 733/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIELE GASPARI FERNANDES**, matrícula: 37.868-2, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Marão da Taquara, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito

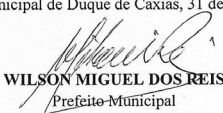
PORTARIA Nº 734/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **ANDRE DA SILVA VIANA**, matrícula: 43.117-6, do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



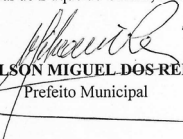
PORTARIA Nº 735/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, MARIA DA CONCEIÇÃO CLEMENTE SOARES, matrícula:39.802-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

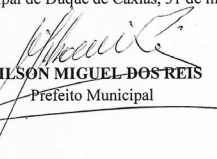
PORTARIA Nº 738/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, VYTORIA LAVYNYA PEREIRA JUNIOR, matrícula: 40.323-7, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

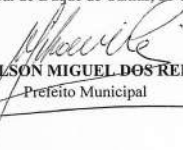
PORTARIA Nº 736/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, LUIZ FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, matrícula:39.802-0, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

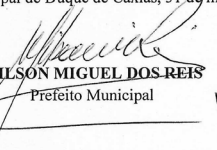
PORTARIA Nº 739/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, MARIA INES ROSA DA COSTA SILVA, matrícula: 40.544-2, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

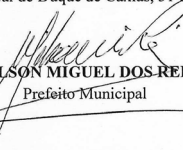
PORTARIA Nº 737/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, EUGENIO CAETANO DE CASTRO, matrícula:40.518-3, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3


PORTARIA Nº 740/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, JOÃO DE SOUZA, matrícula: 36.377-4, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

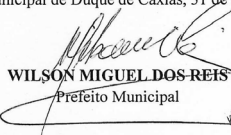
PORTARIA Nº 741/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 42.255-0, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

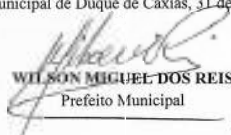
PORTARIA Nº 744/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA**, matrícula: 40.418-7, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

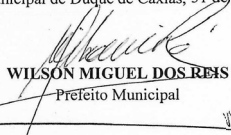
PORTARIA Nº 742/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **ANDRE LUIZ MARTINS TAVARES**, matrícula: 40.342-3, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

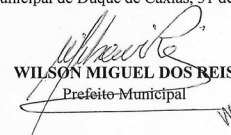
PORTARIA Nº 745/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **ALEXSANDRO AMARAL DOS SANTOS**, matrícula: 39.364-9, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

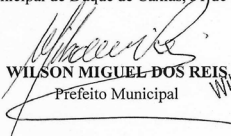
PORTARIA Nº 743/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **RAPHAEL CARELO DE ALMEIDA**, matrícula: 40.644-9, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3


PORTARIA Nº 746/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **FABIO CAMILO LIRA**, matrícula: 39.364-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Educacional (1º Distrito), Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



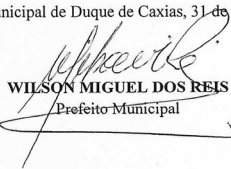
PORTARIA Nº 747/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, CATIA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula: 40.324-5, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

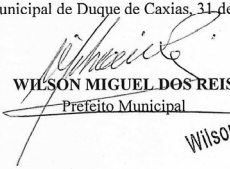
PORTARIA Nº 750/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO FONSECA, matrícula: 41.904-4, do Cargo em Comissão de Assistente de Enfermagem, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

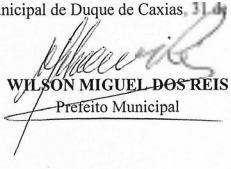
PORTARIA Nº 748/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, EDENILSON MOREIRA DE ALMEIDA RAINHA, matrícula: 40.369-5, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

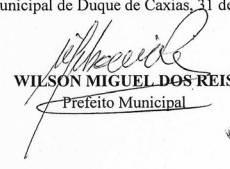
PORTARIA Nº 751/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, DEBORA CORREIA PESSOA, matrícula: 41.635-5, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 749/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, IZABELA DE SOUZA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 42.281-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Secretário, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

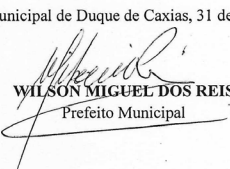
PORTARIA Nº 752/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, ANDERSON LEITE matrícula: 41.515-4, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

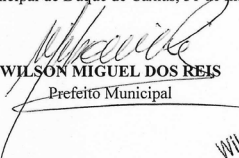
PORTARIA Nº 753/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **REBECCA MORAIS ROCHA** matrícula: 43.499-0, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

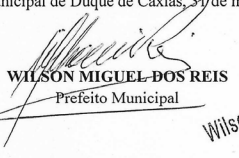
PORTARIA Nº 756/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **JORGE LUIZ DE JESUS**, matrícula: 30.105-2, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

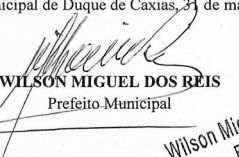
PORTARIA Nº 754/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARCELINO**, matrícula: 35.539-9, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

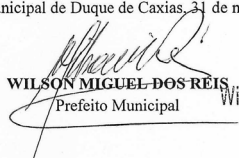
PORTARIA Nº 757/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula: 44.794-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 755/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, **ROBERTA CRISTINA FIALHO DO AMOR DIVINO DA COSTA**, matrícula: 43.369-1, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 758/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

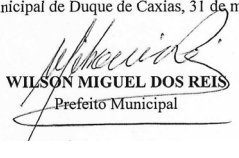
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 17 de maio de 2023, o seguinte conselheiro como suplente de Conselheira de Direito do Conselho da Criança e Adolescente (CMDCA):

Dispensar:
Thatiane Menezes Paúra – Matrícula: 42.920-1

Designar:
Rosemary Furani do Nascimento – Matrícula: 04.969-1

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis




PORTARIA Nº 759/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA, matrícula: 35.146-6, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

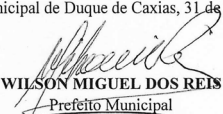
PORTARIA Nº 762/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de maio de 2023, FERNANDO CARVALHO RIBEIRO, matrícula: 40.177-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Apoio Psicossocial de Atenção aos Usuários de Alcool e Outras Drogas (CAPS/AD), Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

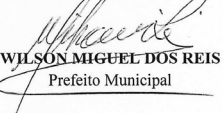
PORTARIA Nº 760/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA, matrícula: 35.146-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

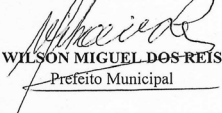
PORTARIA Nº 763/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROGELINA LUZ REIS, matrícula: 44.761-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

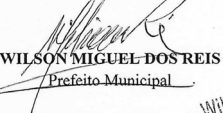
PORTARIA Nº 761/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOICE MARQUES CORREA, matrícula: 34.574-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

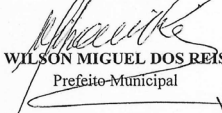
PORTARIA Nº 764/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2023, VITORIA CECILIA SILVA DOS REIS, matrícula: 43.373-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

**PORTARIA Nº 765/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 008/003843/2022, em nome do(a) servidor(a): **MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 19.763-3, cargo Professor 1, conforme solicitação da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito

PORTARIA Nº 766/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANE FERRAZ HOWLING**, matrícula: 44.795-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito

PORTARIA Nº 767/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GIULYA VICTORIA LEITE BARROS**, matrícula: 44.796-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 22/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/000630/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, **VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA**, inscrita no cnpj sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de locação de espaço de torre, suporte técnico, garantia e manutenção de rede de internet das necessidades desta Prefeitura, no 01/04/2023 a 30/04/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/000630/2023. O valor global deste termo é de R\$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) conforme nota futura nº 800943, NF 54460, NF 54461 e Fatura 800942

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2190	29/05/2023	107.500,00	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 47.969-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação**CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

Processo nº 007/000647/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PÓS OCUPAÇÃO, BEM COMO, FAZER O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FAMÍLIAS E DA MACROÁREA DO EMPREENDIMENTO, PARA ISSO, O TRABALHO DEVER SER ESTRUTURADO EM: PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/ PROJETO PRÉ-CONTRATUAL (PTS/PPC) E PROJETO PÓS-OCUPAÇÃO (PPO) – PÓS ENTREGA DAS CHAVES, BEM COMO AS ATIVIDADES DE TRABALHO SOCIAL, CONTENDO AS PREMISSAS DE ORÇAMENTO, INDICADORES DE METAS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A SER REALIZADA NO EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR, ORIUNDO DO 2º DISTRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

DATA: 05 DE JULHO DE 2023
HORA: 15h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

Processo nº 007/000330/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA ETAPA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST – PORTARIA Nº 21) / PROJETO PÓS OCUPAÇÃO (PPO – PORTARIA Nº 464), BEM COMO, FAZER O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FAMÍLIAS E DA MACROÁREA DO EMPREENDIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA: 06 DE JULHO DE 2023
HORA: 15h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 014/2020

Processo nº 007/000293/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA ETAPA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST – PORTARIA Nº 21) / PROJETO PÓS OCUPAÇÃO (PPO – PORTARIA Nº 464), BEM COMO, FAZER O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FAMÍLIAS E DA MACROÁREA DO EMPREENDIMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

DATA: 05 DE JULHO DE 2023
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

Processo nº 007/000292/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas do Trabalho Técnico Social Pós Ocupação, bem como, fazer o planejamento e execução de diagnóstico de famílias e da macroárea do empreendimento, para isso, o trabalho deve ser estruturado em: Projeto de Trabalho Social/ Projeto Pré-Contratual (PTS/PPC) e Projeto Pós-Ocupação (PPO) – pós entrega das chaves, bem como as atividades de trabalho social, contendo as premissas de orçamento, indicadores de metas, acompanhamento e avaliação a ser realizada no empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, oriundo do 4º distrito, localizado no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

DATA: 06 DE JULHO DE 2023
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000402/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AMPOLAS PARA USO EM TODA REDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAIXAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

MOTIVO: RETIFICAÇÃO AO ITEM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.

MAYKE UALIEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000414/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCOS PARA USO EM TODA REDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAIXAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:30 HORAS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

MAYKE UALIEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001087/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para: (i) Fornecimento de software de sistema de gestão pública da saúde agregando: atenção primária, policlínica, programas de saúde, rede hospitalar e de emergência, incluindo saúde mental, para atender as necessidades da secretaria de saúde com cessão de direito de uso de software, serviço SaaS, que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde, incluindo os serviços para integração com os sistemas existentes, treinamento, capacitação, customização do prontuário eletrônico; implantação de software de saúde pública; integração com o software de gestão pública; integração com o sistema mobile da atenção básica; envio de sms; (ii) Informatização de parte da rede de atenção básica, incluindo a ampliação da capacidade de comunicação da secretaria com os pacientes, através de soluções integradas de software e hardware, com implantação de automação das atividades do agente comunitário de saúde; (iii) Implementação de sistemas de informação de regulação de serviços de saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações, incluindo as licenças de uso dos referidos sistemas e os serviços de implantação, treinamento, manutenção do ambiente de produção, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal



ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-006/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/001490/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/04/2023 a 27/05/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/001490/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 380.006,00 (Trezentos e oitenta mil e seis reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2223	31/05/2023	R\$ 380.006,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO GASPÁR RODRIGUES
Data: 02/06/2023 11:23:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPÁR RODRIGUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO3.ª CPIA – Comissão Permanente
de Inquérito AdministrativoTERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 1296/GP/2020, de 29/09/2020, publicada no Boletim nº 6899, de 30/09/2020, constituída para apurar irregularidades nos autos do processo nº 000/056164/2017, e fatos conexos, após ultimar coleta de provas documentais, instrumentos hábeis à formação do convencimento, decide por RESPONSABILIZAR:

JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER, brasileiro, servidor público, técnico administrativo de serviços médicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 14449-2, portador da identidade n.º 125305144, DETRAN, e inscrito no CPF n.º 083.749.407-94, conforme as irregularidades, o conjunto probatório, os atos e os fatos elencados nos autos.

Assim, feitas as análises do conjunto probatório dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas violadas, acham-se os autos em condições de obter vista do servidor, que deverá imediatamente apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo nº 205, da Lei nº 1506/2000.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2023.


ALINE PIRES DE LIMA
Presidente da 3ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 06/2023/SPOT/SMF

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	CARLA PATRÍCIA VIEIRA STOCK
CARGO:	SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
MATRÍCULA:	36.317-0
CPF:	710.647.615-34
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMF7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de maio de 2023.


CARLA PATRÍCIA VIEIRA STOCK
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro
Matrícula: 36.317-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVILNOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO
FEDERAL – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.

O Município de Duque de Caxias – R.J., nos termos que aduz o art.2º da Lei n.º 9.452/1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/05/2023, no valor de R\$ 1.315.434,61 (um milhão trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 597834/2007 – Operação n.º 218.780-47, firmado com o Município de Duque de Caxias, assinado em 25/10/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Urbanização Integradas de Favelas/Favela do Lixão – Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 23 de maio de 2023.


ENG.º VALBER RODRIGUES JANUARIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 94/2023

AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 do Estatuto Funcional e seu parágrafo único, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar o afastamento da servidora ANA LÚCIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 14988-2, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de maio de 2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 010/002057/2023.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 39732-6

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA DE ENSINO NO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferida do Artigo. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias/RJ.

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar o desenvolvimento da Equipe de Direção nas Unidades Escolares, às ações educacionais e administrativas implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Compõem a Equipe de Direção do Sistema Educacional Municipal:

- I. Diretor;
- II. Vice-Diretor.

§ 1º A organização da Equipe de Direção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Carga horária do Diretor será de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Carga horária do Vice-Diretor será de 30 (trinta) horas semanais;
- c) O Diretor e Vice-Diretor poderão acumular a segunda matrícula à de exercício da Função de Confiança de Diretor/Vice-Diretor na mesma Unidade Escolar que funcione em no mínimo em dois turnos.

Art. 2º As atribuições do Diretor e do Vice-Diretor estão definidas nas Leis nº 2864, de 01/11/2017 e Lei nº 3254, de 30/06/2022, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 39732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº130/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS BARÃO DO AMAPÁ sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a MAYARA COSTA BARROS -, COREN -558165 - como Enfermeira Responsável Técnica da UBS BARÃO DO AMAPÁ.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº131/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS ANTÔNIO GRANJA sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a JAIME DUQUE DORIVAL -, COREN -101079 - como Enfermeira Responsável Técnica da UBS ANTÔNIO GRANJA.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº132/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS JOSÉ DE FREITAS sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a SUELLEN SILVA DE CARVALHO-, COREN -629087 - como Enfermeira Responsável Técnica da UBS JOSÉ DE FREITAS.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0



Portaria Nº133/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS EDNA SIQUEIRA SALLES sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a ISABELLE DUTRA DO NASCIMENTO SIMÕES –, COREN - 466959 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS EDNA SIQUEIRA SALLES.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº136/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS NAIR BORGES FERNANDES sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a AGLAETE PINHO DOS SANTOS, COREN - 509807 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS NAIR BORGES FERNANDES.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº134/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS FÁTIMA OLIVEIRA THOMÁS sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a ELAINE SERAPIÃO SANTANA –, COREN - 729221 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS FÁTIMA OLIVEIRA THOMÁS.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº137/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS RURAL sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a GISELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, COREN - 693546 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS RURAL.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº135/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS JOSÉ CAMILO DOS SANTOS sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a RAILDES DOS SANTOS MARTINS SANTIAGO –, COREN - 609407 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS JOSÉ CAMILO DOS SANTOS.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0

Portaria Nº138/2023, de 30 de maio de 2023.

“Designa o servidor à função de Responsável Técnico da UBS SARAPUÍ sem ônus para esta secretaria”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a JOÃO BATISTA GUEDES JUNIOR, COREN - 235279 – como Enfermeira Responsável Técnica da UBS SARAPUÍ.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder tecnicamente.

Atenciosamente,


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 229/2023, encartado às fls 682/684, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003434/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 392.100,00 (Trezentos e noventa e dois mil e cem reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **19/12/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003434/2022**

**DATA DE
ASSINATURA:**

**MED ALCANCE
MATERIAIS MEDICOS E
SERVICOS
LTDA:42644124000150**

Assinado de forma digital por MED ALCANCE
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS
LTDA:42644124000150
DN: c=BR, ou=CP, ou=Duque de Caxias,
ou=Secretaria de Saúde, ou=Prefeitura de Duque de Caxias,
ou=RP, ou=CPF, ou=391184820015,
ou=MedAlcance, ou=MED ALCANCE MATERIAIS
MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150
Criado: 2023.05.23 17:50:38 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 22 de maio de 2023.

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 75/2023, encartado às fls 221/223, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000663/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente a **compra de materiais de descartáveis de OPME e o uso comodato de equipamentos que acompanham os procedimentos cirúrgicos**, com data de emissão de **09/03/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000663/2023**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 30 de Maio 2023.

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 240/2023, encartado às fls 715/717, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003436/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 114.175,60 (Cento e quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente entrega dos materiais para atender **serviço de OPME, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral e Comissão de Curativos do Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **16/09/2022 até 15/11/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003436/2022**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 01 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
SERVICO DA
SECRETARIA DA
SAUDE:2023.06.01
12:31:21 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 76/2023, encartado às fls 224/226, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000843/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 137.221,20 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente entrega dos materiais para atender **serviço de Cirurgia Geral, Comissão de curativos e Cirurgia Vascular no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo**, no período de **18/01/2023 até 10/03/2023** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000843/2023**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 01 de Junho de 2023.

Assinado de forma
digital por CELIA
SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.06.01
12:30:30 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-052/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.760/0001-54, neste ato representada, pelo Sr. DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 107.815.847-95.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Item 03, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
533	23/02/2023	R\$ 400,00	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
-Dados: 2023.05.31 11:43:03 -03'00"

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-053/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, inscrito no CPF sob o nº 957.968.000-00.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 06, 08, 09, 12, 19, 20 e 55, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
535	23/02/2023	R\$ 12.620,00	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
-Dados: 2023.05.31 09:43:45 -03'00"

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	29/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 533, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Item 03, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	29/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 535, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 06, 08, 09, 12, 19, 20 e 55, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-055/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, J.M.F.COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, neste ato representada, pela Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 729.004.077-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 13, 17, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 35.664,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
537	23/02/2023	R\$ 35.644,23	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.05.31 14:20:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-056/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.322.863/0001-25, neste ato representada, pelo Sr. ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 047.553.977-07.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 23, 57 e 59, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
539	23/02/2023	R\$ 975,00	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.05.30 15:22:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	29/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 35.664,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 537, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 35.664,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 13, 17, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	29/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 539, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 23, 57 e 59, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-057/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 072/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MICROLABOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.152.442/0001-70, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 142.309.547-27.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 38, 39, 40, 41, 48, 52, 53 e 56, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
541	23/02/2023	R\$ 49.850,00	1491	10	302	0018	2259	4.4.90.52.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de maio de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:392515002
15

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-060/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000629/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. BRUNO ALVIM DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 097.097.907-06.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Tiras de Glicemia incluindo a cessão de aparelho de HGT em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2022 – FMS, conforme especificações e condições constantes no termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000629/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 2.710.134,00 (dois milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1065	05/04/2023	R\$ 2.710.134,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000220/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 072/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	30/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 541, emitida em 23/02/2023, no valor de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí – Itens 38, 39, 40, 41, 48, 52, 53 e 56, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000220/2022.

Número do Processo Administrativo	014/000629/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de registro de Preços nº 019/2022, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	05/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.710.134,00 (dois milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1065, emitida em 05/04/2023, no valor de R\$ 2.710.134,00 (dois milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Tiras de Glicemia incluindo a cessão de aparelho de HGT em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2022 – FMS, conforme especificações e condições constantes no termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000629/2023.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/SMASDH/2023, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7294 de 26/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RETIFICA:

Onde se lê:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.567-4	128.878.647-69	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179439977-19	SUPLENTE DE FISCAL
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	SUPLENTE DE FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	SUPLENTE DE FISCAL

Leia-se:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	128.878.647-69	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179439977-19	FISCAL
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	1º SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

VII) LETICIA DA SILVA RAPOSO - Mat. nº 41.367-4 - CPF nº 113.439.087-44 - Suplente; e

VIII) WANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Mat. nº 41.077-2 - CPF nº 036.366.687-73 - Suplente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º As decisões da comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, **03** (três) membros da comissão, mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 4º Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares deverá ser convocado qualquer dos suplentes.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Portaria nº 010/2023.

Criar Comissão para Elaborar Parecer Técnico, dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Analisar e Elaborar Parecer Técnico quanto aos Planos de Trabalho da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMAR, inscrita no CNPJ nº 04.090.760/0004-30, OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI, inscrita no CNPJ nº 36.066.967/0001-13, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHA - AEDHA, inscrita no CNPJ nº 00.761.702/0001-98 e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE APOIO A CRIANÇA - ASCAC, inscrita no CNPJ nº 08.338.559/0001-38, concernentes a Emenda Parlamentar nº 202327780001 através dos respectivos processos administrativos nº 017/000492/2023, 017/000493/2023, 017/000494/2023 e 017/000495/2023 para atenderem o que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13019/2014.

Art. 2º A comissão será composta por **04** (quatro) agentes públicos titulares e **04** (quatro) suplentes, abaixo listados:

- I) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - Mat. nº 37.524-1 - CPF nº 977.281.607-53 - Titular;
- II) ROSANGELA MASSARONI - Mat. nº 41.011-0 - CPF nº 814.315.207-30 - Titular;
- III) IRIS VIRGULINO DA SILVA - Mat. nº 41.447-6 - CPF nº 775.481.677-88 - Titular;
- IV) THEREZA CRISTINA SANTOS DA ROCHA DE MIRANDA - Mat. 41.075-6 - CPF nº 068.404.027-11 - Titular;
- V) MARCELA MARIA AGUIAR SOARES DA SILVA - Mat. nº 41.667-3 - CPF nº 092.503.937-33 - Titular;
- VI) LAUANE BARANCELLI NUNES - Mat. 17.380-7 - CPF nº 078.939.007-84 - Suplente;

PORTARIA Nº011/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	002/2021
Nº PROCESSO N	017/000434/2021 / 017/000250/2023
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ	10.992.676/0001-62
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR	R\$ 493.100,00
DATA ASSINATURA	10/03/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	10/03/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	10/03/2024
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	128.878.647-69	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179439977-19	FISCAL
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	1º SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



PORTARIA Nº012/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	010/2021
Nº PROCESSO	017/000444/2021 / 017/000292/2023
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	P.P ROZENO MOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	17.479.580/0001-44
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR	R\$ 387.146,60
DATA ASSINATURA	24/04/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	24/04/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/04/2024
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	128.878.647-69	GERENTE
MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	41.239-2	819.143.267-68	FISCAL
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	SUPLENTE DE FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PORTARIA Nº014/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	010/2021
Nº PROCESSO	017/000173/2021
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA DE FERRAMENTA DE BANCO DE DADOS, DE PESQUISA DE PREÇO
VALOR	R\$ 10.865,00
DATA ASSINATURA	24/05/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	24/05/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/05/2024
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
THAISSA BRITO GUIMARÃES	43.344-6	164.993.647-89	GERENTE
RAYSSA DE PAULA LORINDO	43.256-3	190.539.447-02	FISCAL
LUIZ ALEXANDRE TORRE SOARES	41.547-2	019.560.747-32	1º SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PORTARIA Nº013/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	014/2021
Nº PROCESSO	017/000435/2021 / 017/000293/2023
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ	29.613.651/0001-39
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR	R\$ 111.600,00
DATA ASSINATURA	24/04/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	24/04/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/04/2024
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	128.878.647-69	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179439977-19	FISCAL
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	1º SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-023/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 017/000350/2020.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, DE SÁ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.841/0001-56, neste ato representada, pelo Sr. FARLY SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.301.137-75.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, apoio e administrativo, visando assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços de limpeza, conservação e higienização do imóvel, os serviços de apoio e administrativos da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e equipamentos ligados à mesma, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 017/000350/2020. O valor global deste Termo é R\$ 10.076.796,72 (dez milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2039	15/05/2023	R\$ 2.099.332,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/000350/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/06/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 10.076.796,72 (dez milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2039, emitida em 15/05/2023, no valor de R\$ 2.099.332,65 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, apoio e administrativo, visando assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços de limpeza, conservação e higienização do imóvel, os serviços de apoio e administrativos da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e equipamentos ligados à mesma, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 017/000350/2020.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 16 (dezesseis) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, de forma presencial,
4 no Auditório do Complexo de Assistência Social Juiza Olimpia Rosa Lemos, presentes
5 os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Simone Souza Martins	AMAC - Sociedade Civil
Rhaynman Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC - Sociedade Civil
Thais Batista da Silva	AMIRES - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Juliana Vidal Campos	CIREB - Sociedade Civil
Maria da Penha C. dos Santos	SMASDH - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
Mary Helen C. Gonzalez	SMF - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Elaine Cristina	Pedagoga
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Maria Antônia Cruz Ferreira	Assistente Social
Pedro Henrique G. Moraes	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece pela presença de todos os
9 presentes na primeira reunião ordinária presencial de 2023, antes de seguir com a pauta
10 quer deixar algumas palavras para todos, no grupo de whatsapp dos conselheiros de
11 direitos, solicitou a presença tanto dos titulares quanto dos suplentes, pois seria a
12 primeira reunião presencial do ano de muita importância, por ter uma demanda muito
13 grande de trabalho, ano de processo de escolha para conselheiro tutelar, os comitês e
14 planos, fora outros eventos importantes para o município, é notório que os direitos das
15 crianças e adolescentes vêm sendo cerceado todos os dias, esse mês de janeiro foi um
16 dos mais trágicos devido aos Yanomamis com 550 crianças mortas, além do grave
17 acidente que envolveu um grupo de futebol de adolescentes de Duque de Caxias, não
18 podemos deixar cair, o CMDCA vai ficar de pé mesmo que tenha apenas 1 conselheiro,
19 então é preciso a presença de todos uma maior participação, aqueles faltosos a falta será
20 registrada em ATA e enviada ao Ministério Público. Seguindo, posta a **ATA de**
21 **número 14 em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADA.** Dando
22 início aos **INFORMES:** 1 – Lançamento do Edital Conselheiro Tutelar/ Inscrições dia
23 27/02/23 à 31/03/23, onde consta todas as documentações requeridas, as condições e os
24 anexos, vem sendo divulgados pelo Instagram do CMDCA, cartazes, faixas e consta no

25 site oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. 2 – Reunião no Ministério
26 Público com CMDCA/DC realizado dia 19/01/23, o jurídico do CMDCA Dr. Flávio
27 explica que foi uma reunião muito proveitosa, onde foram feitas algumas pontuações,
28 prazos a cumprir, uma conversa excelente sobre os planos que vem sendo executados. 3
29 – Evento da Primeira Infância “A Boniteza da Construção de um Sonho” realizado dia
30 08/12/22 no Museu Ciência e Vida, a coordenadora da comissão de Políticas Básicas
31 Sra. Patrícia Lima relata que foi um grande evento de suma importância, foram
32 realizadas algumas dinâmicas, cenas de projetos e através de um aplicativo chamado
33 “Padlet”, que pudessem escrever de que maneira o setor/organização no qual
34 representavam a ajudar na construção do plano. 4 – Participação do CMDCA/DC na
35 reunião do Conselho Comunitário de Segurança dia 18/01/23 realizado no 15º BPM de
36 Duque de Caxias, o jurídico Dr. Flávio comunica que foi uma reunião excelente em prol
37 do nosso município. 5 – Curso de Capacitação do SIPIA “Sistema de Informação para
38 Infância e Adolescência” que ocorrerá dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano para
39 conselheiros tutelares e seus administrativos e parte da equipe do CMDCA. O
40 município de Duque de Caxias será o primeiro da baixada fluminense a começar sua
41 implantação ministrada pelo Coordenador Técnico Estadual do SIPIA Sr. Sérgio
42 Teixeira. Dando continuidade à pauta com as deliberações, a Presidente Dra. Marcia
43 Nascimento disserta sobre o projeto no qual tem em mente para realizar, sobre o
44 CMDCA vai à escola, onde seria formado uma comissão e visitaria as escolas para falar
45 um pouco sobre o que é o CMDCA, os Conselhos Tutelares, ECA, explicar as crianças
46 e adolescentes assuntos importantes do cotidiano da vida deles nas escolas, pois hoje o
47 que mais escutam falar, são casos de abandono dos pais, negligências, abusos sexuais,
48 bullying e o cyberbullying, onde pode levar ao suicídio, será um trabalho de
49 formiguinha, conscientização, a ideia seria criar tiragens do estatuto da criança e
50 adolescente, um estatuto normal para adolescentes, adultos, professores, diretores, ongs
51 e instituições, além de um mini gibi em formato parecido ao da Turma da Mônica, com
52 as devidas alterações, portanto seria preciso contratar gráfica para uma grande
53 quantidade de impressões, o ouvinte Sr. Kaike da instituição “Youca Brasil” faz uma
54 sugestão que essa criação sobre as tiragens do ECA não fique apenas disponibilizados
55 digitalmente, pois hoje em dia o celular é uma ferramenta excelente, porém de muita
56 distração, para se ter também cópias impressas nas escolas. Posta a criação do CMDCA
57 vai à escola em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO.**
58 Seguindo, a criação da Comissão de Monitoramento do Plano Decenal, a Presidente
59 Dra. Marcia Nascimento avisa ao colegiado que temos o plano geral válido de 2019 a
60 2029, e essa comissão já tinha que ter sido montada, pois na conferência tivemos
61 algumas propostas observadas que já consta no Plano Decenal, essa comissão analisará
62 onde tem o que já foi feito e o que precisa fazer ou alterar. Posta em **DELIBERAÇÃO**
63 **e POR UNANIMIDADE foi APROVADA.** Dando continuidade, é preciso recompor 2
64 novos integrantes da Sociedade Civil para Comissão de Orçamento, o colegiado se
65 reúne e entende que a Sra. Simone Souza (AMAC) e Sra. Thais Batista (AMIRES) são
66 as duas novas integrantes da comissão. Posta em **DELIBERAÇÃO e POR**

67 **UNANIMIDADE foi APROVADO.** Seguindo com a pauta a presidente Dra. Marcia
68 Nascimento posta a Implementação do SIPIA “Sistema de Informação para Infância e
69 Adolescência” conforme citado e explicado nos informes em **DELIBERAÇÃO e POR**
70 **UNANIMIDADE foi APROVADO.** Próxima deliberação, transformar a comissão da
71 Família Acolhedora em comissão de Criação do Plano de Atendimento Familiar e
72 Comunitário, a presidente explica que será preciso criar o programa família acolhedora
73 que deverá ser inserido no Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário.
74 Posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO.** Antes de
75 passar a palavra para a comissão de orçamento do fundo, a presidente Dra. Marcia
76 Nascimento explica sobre a última deliberação, no qual será sobre a Minuta do Banco
77 de Projetos, pois há necessidade dessa criação do banco, em todos os eixos irá ter
78 projetos e para que as ongs, oscips e instituições participem, precisam realizar
79 programas, está com as documentações em dia junto ao CMDCA/DC, entre outras.
80 Posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO.** Em seguida
81 iniciando a fala da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, a coordenadora
82 do FMIA Sônia Jardim, informa: 1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em
83 30/12/2022 – **RS 1.781.659,14**, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0,00 (zero)** na
84 Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto) e os
85 Rendimentos da Conta Poupança em 12/2022 – **RS 11.566,78. 1.2 –** Em 31/01/2023 –
86 **RS 1.794.358,52** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0,00 (zero)** na Conta Corrente
87 n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto) e Rendimentos da Conta
88 Poupança em 01/2023 – **RS 12.699,38. 2-** Em relação aos Balanetes Mensais das
89 Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**, em
90 cumprimento ao Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em
91 11/01/2023, através Ofício n.º 003/CMDCA/2023 à SMF (Departamento de
92 Contabilidade) com cópia à S.M. Controle Interno. 3- Aprovação das contas de
93 DEZEMBRO 2022, e aprovação das contas do exercício de 2022 com saldo final de **RS**
94 **1.781.659,14, em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO.**
95 Finalizada a reunião, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença de
96 todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h, e eu Marcia Nascimento Cardoso,
97 a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque
98 de Caxias, larei a presente ATA, que vai por mim assinada.

99
100
101
102

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE CONFORMIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SMMAPA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.204 de 17 de agosto de 2007, e considerando a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, juntamente com o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, faz saber:

CONSIDERANDO: - que as concessionárias de serviços públicos vêm exigindo, para o fornecimento de seus serviços, a manifestação dos órgãos ambientais sobre a regularidade das construções localizadas em áreas especialmente protegidas, sobre a conformidade de construção residencial, comercial, industrial ou em propriedade agropastoril às normas ambientais, - que a competência para autorizar a supressão e intervenção em áreas de preservação permanente é, em regra, do órgão ambiental estadual, conforme estabelecido no art. 4º, § 1º da Lei Federal nº 4.771/1965, - o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000, bem como o disposto no art. 268 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e - o que consta no processo administrativo nº E-07/506.565/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - A SMMAPA, POR MEIO DA Diretoria de Biodiversidade, gestora das Áreas Protegidas do município de Duque de Caxias, emitirá certidão ambiental de conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanente e unidades de conservação para construções residenciais, comerciais, industriais ou em propriedades agropastoris com objetivo de informar a regularidade às concessionárias de prestação de serviços públicos.

§ 1º - A palavra construção, citada no caput, se refere tanto a obras em andamento quanto a edificações já existentes.

§ 2º - A consulta de que trata a presente Resolução analisará a conformidade da construção em relação às normas que tratam de Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação, com o objetivo de respaldar as concessionárias na prestação de serviços públicos.

§ 3º - A consulta a SMMAPA será formalizada a partir de requerimento de Certidão Ambiental em processo administrativo, de acordo com os procedimentos do Setor de Apoio Administrativo - SEAPAD, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Identidade,
- II - CPF/CNPJ,

III - Documento de Titularidade ou Posse,

IV - Carta da Concessionária e Formulário constante do Anexo II,

V - Guia de Recolhimento (se for o caso),

VI - Planta de Localização. § 4º - As concessionárias, nas hipóteses previstas no caput deste artigo, somente fornecerão os serviços públicos após a emissão prévia da certidão ambiental de que trata a presente resolução.

Art. 2º - Não deverá ser fornecida Certidão Ambiental de Conformidade para construções localizadas em:

I - áreas de preservação permanente definidas pela legislação, exceto quando se tratar de intervenção autorizada, ou núcleo urbano informal passível de regularização nos termos da legislação em vigor;

II - unidades de conservação de proteção integral definidas pela legislação, exceto para as estruturas de apoio dessas UC's e outras hipóteses juridicamente admissíveis quando prévia e expressamente autorizadas pela SMMAPA.

§ 1º - A SMMAPA se manifestará sobre as consultas formuladas quanto à conformidade à legislação ambiental da construção localizada nas áreas previstas nos incisos I e II acima quando existir dúvida fundada da concessionária sobre os seus limites.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de maio de 2023


RICARDO MATOS TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

1. NOME DA CONCESSIONÁRIA			
2. DADOS DO REQUERENTE.			
2.1 Nome Completo / Razão Social do Responsável - CPF/ CNPJ			
2.2 Nome Completo do Responsável Legal.			
2.4 Endereço:			2.5 Bairro:
2.6 Caixa Postal	2.7 CEP:	2.8 Município	2.9 UF:
2.10 Telefone FIXO: (DDD)	2.11 Telefone Celular (DDD)	2.12 E-MAIL:	

3. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER FORNECIDO O SERVIÇO PÚBLICO			
3.1 Endereço:		3.2 Bairro	
3.3 Município:	3.4 Coordenadas Geográficas	3.5 Datum: () SAD-69 () WGS- 84	
3.6 Ponto de referência :			

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Tamanho da Propriedade (m²)		4.2 Atividades: () residencial () comercial () industrial () agropastoril	
4.3 Zona () Urbana () Rural	4.4 Interior de UC () SIM () NÃO	4.5 ZONA DE AMORTECIMENTO DE UC () SIM () NÃO	
4.6 CORPO HIDRICO () SIM () NÃO	4.7 TERRENO () Plano () Moderadamente inclinado () Inclinado		
4.8 Necessidade de Supressão ou Poda de Vegetação () SIM () NÃO		4.9 Necessidade de extensão de rede () SIM () NÃO	

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas no presente Formulário.	
Local:	Data:
Nome (letra de forma)	Assinatura

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0241 /2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	COSME GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	120549
FUNÇÃO:	GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL I
LOTAÇÃO:	SMSP
PROCESSO:	2023.04.32779P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.766,75
8 Triênios - 52 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.438,71
Total	RS 4.205,46

ISS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º0242/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	ANGELITA RIBEIRO QUEIROZ
MATRICULA:	047539
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32733P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0244/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	JACIARA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA:	033514
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32739P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0243/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	CARMEN ALVES DA COSTA
MATRICULA:	124143
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32831P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0245/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRICULA:	123034
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32843P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º0246 /2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SANDRA COELHO NUNES
MATRICULA:	060347
FUNÇÃO:	JORNALISTA, NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMCS
PROCESSO:	2023.04.32953P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.905,23
11 Triênios - 70 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.733,66
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 976,31
Grat. Representação de Gabinete - 40% (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	RS 1.562,09
Total	RS 9.177,29

ms

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0248/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:	124155
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32851P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS4.001,31
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.080,68
Total	RS 6.081,99

ms

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0247 /2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SIMONE REGIS MEIER
MATRICULA:	122638
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE H, NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32761P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
08 Triênios - 52 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.666,87
Total	RS 10.718,54

ms

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0249 /2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	ANA LUCIA DE BARROS
MATRICULA:	049886
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM , CLASSE C, NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.32773P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
11 Triênios - 70 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.209,09
Gratificação de Insalubridade - 10% (Lei Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 172,72
Total	RS 3.109,09

ms

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º0250 /2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	LUCIMAR BEZERRA ARARUNA
MATRICULA:	110556
FUNÇÃO:	PROFESSOR I, CLASSE H, NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32715P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,58
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.936,17
Total	RS 11.987,75

JVS Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0252/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	MARIA SEBASTIANA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA:	077455
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE C, NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32017P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.001,31
04 Triênios - 28 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.120,37
Total	RS 5.121,68

JVS Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0251 /2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	MARIA BERNARDETE FONSECA AMARANTE
MATRICULA:	056592
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32757P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS10.325,67

JVS Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0253/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

NOME:	OCILENE FERREIRA DA SILVA GOMES
MATRICULA:	035146
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32727P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

JVS Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º0254/2023 IPMDC

PORTARIA DE REVERSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

I- REVERTER, a aposentadoria por invalidez concedida a servidora PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA DINIZ, matrícula 345113, aposentada na função de ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL, CLASSE C, NÍVEL 17, nos termos do Art. 33 da lei nº 1506/2000, que aposentou a contar de 13/02/2020. Tendo em vista que a servidora passou pelo processo nº 2022.1034.701055PA de Reversão de aposentadoria e está apta, de acordo com o laudo pericial deste Instituto de Previdência a retornar ao trabalho na mesma função que ocupava.

II- Fica revogada a Portaria nº 241/2020 IPMDC, de 01 de abril de 2020.

III- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 1º de junho de 2023.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0256/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, em favor de **CLÉO RAPOSO AMARAL** (até 20/06/2027), filha da ex-servidora **NELMA RAPOSO DA SILVA**, matrícula 160862, que exercia a função de Professor II, Classe F Nível 07, falecida em 22/01/2023, com valores fixados a contar da data do requerimento 09/05/2023:

Vencimento Integral (Art. 136, inciso I, da Lei 1.984/2006)	R\$4.481,47
05 Triênios - 34% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$1.523,69
Total mensal	RS6.005,16

Processo nº 2023.07.32937P.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0255/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


RETIFICAR a Portaria N.º 0238/2023 IPMDC, que Refixou com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022 a Portaria nº 0379/2021 IPMDC, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art.40 § 5º da CF/88, tendo em vista o término de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, para correção do percentual do Triênio:

NOME:	CARLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA:	113455
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	01/09/2021 (Boletim Oficial nº 7037, de 03/09/2021)
PROCESSO:	2022.1022.200228PA

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.274,00
Total	R\$ 9.570,14

ns.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º0257/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	DEBORA DE SOUZA BASTOS
MATRÍCULA:	122901
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32827P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0258/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 17/11/2022, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	CARLA ALVES DA SILVA
MATRICULA:	138534
FUNÇÃO:	AUXILAR DE ENFERMAGEM NÍVEL 14
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.03.32736P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.022,38
07 Trêníos - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 470,29
Total	RS 1.492,67

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0260/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	CRISTINA ALVES
MATRICULA:	250174
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32711P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.481,47
04 Trêníos - 28% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.254,81
Total	RS 5.736,28

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0259/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO
MATRICULA:	004850
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32716P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Total	RS 7.183,22

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0261/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 22/11/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	LIVIA CARVALHO RIBEIRO
MATRICULA:	145941
FUNÇÃO:	NUTRICIONISTA NÍVEL NS 5
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.03.32738P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional - 7723 dias (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.081,87
07 Trêníos - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 957,66
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 182 da Lei 1018/1990)	RS 590,35
Total	RS 3.629,88

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489



PORTARIA N.º 0262/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	LOIZE PAVÃO SILVA
MATRICULA:	342840
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.02.32723P

Valor Total Mensal dos Proventos (Proporcional a 7732 dias)	RS 2.528,94
--	-------------

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0264/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA CÍCERA BARBOSA GONÇALVES
MATRICULA:	050184
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.04.32908P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0263/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	MAGNÓLIA DE MAGALHÃES REIS GUIMARÃES
MATRICULA:	162482
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.04.32179P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.248,62
Total	RS 7.870,17

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0265/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO REZENDE
MATRICULA:	107298
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE I NÍVEL 12
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32746P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.897,87
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 5.054,64
Total	RS 12.952,51

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0266/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	MARIA MARTA ALVES BARBOSA
MATRICULA:	104129
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO NÍVEL 22
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32696P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.629,51
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 945,12
Total	RS 2.574,63

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0268/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SIMONE DE SOUZA SILVA
MATRICULA:	225430
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 3
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32758P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.353,13
04 Triênios - 28% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 658,88
Total	RS 3.012,51

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0267/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MAURO DE MOURA PORTUGAL
MATRICULA:	037780
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32602P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0269/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	TANIA AMELIA SANT'ANNA DA SILVA
MATRICULA:	110908
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.04.30672P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

LV Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489



PORTARIA N.º 0270/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional N.º 47/2005, em favor de JOSE ANTONIO MAXIMINO DE OLIVEIRA, companheiro da ex-servidora LUIZIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA, matrícula 040610, que exercia a função de Técnico Professor II, nível 10, falecida em 10/05/2023 com valores fixados a contar da data de falecimento - 10/05/2023:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei 1.506/2000)	R\$ 4.407,30
Gratificação de regência de turma - 20% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	R\$ 1.259,23
Total mensal (R\$ 11.962,67 - R\$ 7.507,49) * 0,70 + R\$ 7.507,49 =	R\$ 10.626,12

Processo nº 2023.07.32946P.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0272/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	CARLOS EDUARDO SCHROETER
MATRICULA:	209577
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 7
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.02.32685P

Valor Total Mensal dos Proventos (Proporcional a 9.841 dias)	R\$ 3.576,47
--	---------------------

LV

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0271/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional N.º 47/2005, em favor de MARINEUSA SOUSA DA SILVA, companheira do ex-servidor GUARACI CRISTOVÃO DE PINHO, matrícula 2610-7, que exercia a função de Técnico Administrativo, nível 24, falecido em 11/07/2022 com valores fixados a contar da data de deferimento da inscrição - 09/05/2023:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.569,36
09 Triênios - 58% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei 1.506/2000)	R\$ 910,23
Gratificação de Tempo Integral (Art. 183 da Lei 1018/1990 c/c Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	R\$ 627,74
Gratificação de representação de gabinete (Art. 183, Lei 1018/90)	R\$ 627,74
Gratificação de serviço técnico (70%) (Art. 59, inciso II, alínea "a", Lei 1506/2000)	R\$ 11.147,50
Cargo em Comissão - Símbolo SS (100%) (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 15.925,00
Jeton (Art.126, inciso II e 201, inciso VIII, todos da Lei 1018/1990)	R\$ 2.100,00
Total mensal (R\$ 32.907,57- R\$ 7.087,22) * 0,70 + R\$ 7.087,22 =	R\$ 25.161,47

Processo nº 2023.07.32944P.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0273/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	HAROLDO PEREIRA RIBEIRO
MATRICULA:	07960-9
FUNÇÃO:	SERVENTE NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	SMODC
PROCESSO:	2023.04.32833P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$679,94
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$475,95
Total	R\$1.155,89

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0274/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 13/03/2023, com **proventos integrais**, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	NERI TEIXEIRA BARRETO
MATRICULA:	17886-9
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 04
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.03.32883P

Valor Total Mensal dos Proventos	RS4.101,49
----------------------------------	------------

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0276/2023 IPMDC

PORTARIA DE ANULAÇÃO DO ATO DE
APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0152/2018 (B.O. nº 6.542, de 09/05/2018), que aposentou **MARCIA CORDEIRO DE MENDONÇA MIGUEL**, matrícula 12623-2, ocupante do cargo professor especialista, tendo em vista que não é possível a concessão de aposentadoria especial para professores titulares do cargo de especialista pela regra disposta no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com artigo 40, § 5º da CRFB/88, conforme parecer vinculativo nº 001/2019 desta Autarquia e processo TCE-RJ nº 204.723-0/2023.

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0275/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no **artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003**, em favor de **JOAO DIAS DE ANDRADE**, cônjuge da ex-servidora **SILVIA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 173675, que exercia a função de Técnico de Enfermagem Nível 20, falecida em 22/03/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS2.165,66
--	------------

Processo nº 2023.07.32897P.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0277/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**:

NOME:	MARCIA CORDEIRO DE MENDONÇA MIGUEL
MATRICULA:	12623-2
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA, CLASSE G, NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00241/2016

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a", Lei nº 1.506/2000)	RS 5.019,24
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.212,31
Total	RS 8.231,55

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0278/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ADELE DE LIMA CAMPOS
MATRICULA:	105020
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32605P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0280/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	ALZIRA LEITE ESPIRITO SANTO
MATRICULA:	121854
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32782P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0279/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ADRIANA VALERIO DOS SANTOS FRANCISCO
MATRICULA:	101282
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32792P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.260,50
Total	RS 8.882,05

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0281/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	ANA PAULA BERNARDO NOGUEIRA
MATRICULA:	105238
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32872P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.260,50
Total	RS 8.882,05

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0282/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	CRISTINA LIMA PRADO
MATRICULA:	004642
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.32762P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 370,27
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6., inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 740,54
Total	RS 7.183,22

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0284/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME	MARCIO DA SILVA DOURADO
MATRICULA:	074752
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.32044P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 7.051,67
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.513,07
Total	RS 11.564,74

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0283/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME	JANE VELOZO DA SILVA PASSAMANI
MATRICULA:	124117
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32858P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.923,21
Total	RS 8.544,76

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0285/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	MARIA APARECIDA MENDES
MATRICULA:	116940
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32710P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.666,87
Total	RS 10.718,54

scs Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0286/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA
MATRICULA:	114502
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.31962P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.305,98
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.719,11
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 661,20
Total	RS 5.686,29

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0288/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME	MARILEIA FONTOURA DA SILVA
MATRICULA:	079001
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32433P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS 629,61
Total	RS 10.955,28

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0287/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR a contar 06/02/2023, com base no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal/88 combinado com o art. 1º e art. 2º, I da Lei Complementar nº 152/2015:

NOME	MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVEIRA
MATRICULA:	101086
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.01.32802P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 10.538 dias)	RS 6.228,79
---	-------------

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0289/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	SANDRA MARIA FERNANDES GONÇALVES
MATRICULA:	210784
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32810P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais a 11.011 dias)	RS 5.943,73
---	-------------

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0290/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	VALERIA MOREIRA SIMOES
MATRICULA:	081327
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32712P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

ses

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0292/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	PATRICIA ALVES FIGUEIREDO
MATRICULA:	096657
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32549P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS6.296,14
09 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS3.651,76
Total	RS 9.947,90

JVS

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0291/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	LILIANE DA ROZA ALVES
MATRICULA:	033708
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32584P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

LV

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0293/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	REGINALDO GUEDES DOS SANTOS
MATRICULA:	084068
FUNÇÃO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.04.32894P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.209,10
Total	RS 2.936,38

LV

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

- TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 54/56, da Fundec, sob o nº 011/2023, oriundo do processo administrativo nº 000.123/2022.
- PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.463/0001-40.
- OBJETO:** O objeto do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/22, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, constante do processo administrativo nº 000.123/2022, possui como finalidade prorrogação da vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste inflacionário anual. O valor total do presente Segundo Termo Aditivo ao referido contrato é de R\$ 930.831,38 (novecentos e trinta mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 77.569,28 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura parcial através da Nota de Empenho nº 018, datada de 26/01/2023.
- PRAZO:** O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, (15 de março de 2023 a 15 de março de 2024).

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.


 Celso Luis Pereira do Nascimento
 Presidente da Fundec
 Matrícula nº 240.731-2


 Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
 Matrícula nº 39.780-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 601/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 Contratado: F5 CONSULT LTDA-ME (F5 CONSULTORIA E TREINAMENTOS)
 Data da homologação: 16/05/2023

Vistos e etc, (...)

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa F5 CONSULT LTDA-ME (F5 Consultoria e Treinamentos), inscrita no CNPJ sob o nº 44.141.267/0001-74, com base no Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria para execução e acompanhamento da implantação do eSocial, na forma online, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 e Manual de Orientação do eSocial devidamente atualizados pela Legislação vigente, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação - Fase1, Fase 2, Fase 3, DCTFWeb, EFD-REINF e Fase 4 do eSocial da Câmara Municipal de Duque de Caxias, pelo prazo de 6 (seis) meses.

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE DESPESA e emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa F5 CONSULT LTDA-ME (F5 Consultoria e Treinamentos), inscrita no CNPJ sob o nº 44.141.267/0001-74, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), considerando o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DESIGNO como fiscais de contrato as servidoras Raquel Almeida Alves, Matrícula C145/3 e Rose Anc Aparecida de Souza Gonçalves Fonseca, Matrícula C2628-7.

Duque de Caxias, 16 de maio de 2023


 Celso Luis Pereira do Nascimento
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 601/2023

Contrato nº: 20/2023


Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: F5 CONSULT LTDA-ME (F5 CONSULTORIA E TREINAMENTOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Consultoria e Assessoria para execução e acompanhamento da implantação do eSocial, na forma online, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 e Manual de Orientação do eSocial devidamente atualizados pela Legislação vigente, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação - Fase1, Fase 2, Fase 3, DCTFWeb, EFD-REINF e Fase 4 do eSocial da Câmara Municipal de Duque de Caxias., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 6 (seis) meses a contar de 23/05/2023.

Assinatura: 22/05/2023.


 Celso Luis Pereira do Nascimento
 Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 082/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: PRO AR DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação de 1 (um) aparelho de ar condicionado de 60.000 Btus, desinstalação de 1 (um) aparelho de ar condicionado de 36.000 Btus e remanejamento/relocamento de 1 (um) aparelho de ar condicionado de 60.000 Btus (desinstalação e instalação em outro local), pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Data da homologação da dispensa: 22/05/2023


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Duque de Caxias em conformidade com o artigo 75 §3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada na realização Consultoria e Assessoria Jurídica Técnica especializada para execução e acompanhamento de todos os trâmites necessários para mais correta conclusão do tema de objeto instaurado na Comissão de Inquérito Parlamentar devidamente formalizado pela Portaria 185/2023, com o objetivo de atendimento ao Art. 38 e seguintes da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas nas contratações de funcionários e nas obras e reformas das unidades da FUNDEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas através dos e-mails licitacoes@cmdc.rj.gov.br ou licitacoescmdc@gmail.com.

O Termo de Referência da contratação estará disponível a partir de 02/06/2023 no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias (www.cmdc.rj.gov.br) ou ainda poderá ser solicitado através dos e-mails acima informados.

Prazo de envio das propostas: até 07/06/2023

Duque de Caxias, 1º de junho de 2023


 Celso Luis Pereira do Nascimento
 Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias